



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: www.ita.sc.gov.br

Resolução nº 07, de 29 de setembro de 2022.

RESOLUÇÃO CMS nº 018/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Itá/SC, que o Pleno do CMS, em reunião ordinária realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Itá/SC, no dia 29 de setembro de 2022 e de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, em conformidade com a Lei Municipal 2.502/2017, de 09 de maio de 2017, combinada com o Decreto 053/2021;

Considerando

O disposto no Decreto 7.508/2011 e o disposto na Portaria Ministerial 2.135/2013, após apresentação e explanação à Plenária deliberou pela aprovação e o presidente do CMS - 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade dos conselheiros, **Demonstrativo da recieita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 4º bimestre do exercício de 2022.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologação por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Elizabeth Fontana
Presidente CMS Exercício– 2021/2022